

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 71/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 30.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
90	Armários Completos de Cozinha	m2	1
Justificativa			
Descrição O projeto consiste na readequação e substituição do mobiliário da cozinha da Escola Municipal José Fraron, situada no Bairro Fraron, em Pato Branco – PR, por meio da confecção e instalação de novos móveis planejados. O investimento previsto é de R\$ 30.000,00, incluindo mão de obra e materiais. A iniciativa visa arrumar e substituir os móveis antigos e deteriorados, garantindo um ambiente mais funcional, higiênico e seguro para o preparo da merenda escolar.			
Justificativa Atualmente, a cozinha da escola conta com móveis antigos, desgastados e fora dos padrões exigidos pelas normas de higiene, segurança e ergonomia. Essa situação dificulta o trabalho das servidoras e compromete as boas práticas de manipulação e armazenamento de alimentos. A readequação do mobiliário é, portanto, necessária e urgente para garantir melhores condições de trabalho, segurança alimentar e qualidade no atendimento aos alunos.			
Público-alvo			

Os beneficiários diretos são as **servidoras da alimentação escolar**, responsáveis pelo preparo e distribuição da merenda. Indiretamente, o projeto beneficia **todos os alunos atendidos nos turnos da manhã e da tarde**, que terão refeições preparadas em um ambiente mais seguro e adequado. A escola atende crianças da rede municipal de ensino do **Bairro Fraron e comunidades próximas**, contribuindo para o bem-estar e a saúde alimentar dos estudantes.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.276	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F84-BB8B-9FAF-C033

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 10:28:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3F84-BB8B-9FAF-C033>